



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 189/2020-CGJCE

Fortaleza, 05 de Maio de 2020.

**Processo Administrativo nº 8501140-52.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/15, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204639316

Nome original: Ofício Circular nº 146-2020.pdf

Data: 30/03/2020 18:44:49

Remetente:

Rosana Carla Balestra Rodrigues

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO EST. DE GOIÁS, OFICIO CIRCULAR 146 2020, PR
202003000220436



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202003000220436

Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 146/2020 ^{Nº 0}

Trata-se do Ofício nº 037/2020, encaminhado pela Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia, sendo expedido pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da referida Comarca, em que informa a **inutilização dos papéis de segurança** usados para ato de aposição da Apostila de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisieu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 300138840466 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220436

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/03/2020 às 09:50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204582949

Nome original: OF 037-2020.pdf

Data: 17/03/2020 12:13:14

Remetente:

Hosana Pereira da Silva Mendes

Diretoria do Foro - Aparecida de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto:

**Ofício nº 037/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO**

Aparecida de Goiânia/GO, 17 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz.

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRÍÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349087

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 17/03/2020, conforme certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Letícia Macedo dos Reis
Escrivente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP: 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

Assinado digitalmente por: ROBINA CARLA BAUERSTRA (RODRIGUES), ISSSESSOR(A), data 30/03/2020 às 08:13:546.
Documento Assinado Digitalmente o código 300999257375 no endereço https://poderjudicialpublico/validacaoDocumento



CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349087** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lote 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 17/03/2020, às 08:30 horas, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 17 de março de 2020.

LEТИCIA MACÉDO DOS REIS
ESCREVENTE

JOÃO MARCOS MARTINS ALVES
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center – Sl 09/10 – Bairro Cardoso – CEP: 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

Assinado digitalmente por: ROBINA CARLA BAIER STRA (RODRIGUES), TESSESSOR(A), lme 80203/202028 4813546.

Documento Assinado Digitalmente o código 300999257375 no endereço https://eletronico.judicial.gov.br/publico/validacaoDocumento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204582938

Nome original: OF 038-2020.pdf

Data: 17/03/2020 12:13:57

Remetente:

Hosana Pereira da Silva Mendes

Diretoria do Foro - Aparecida de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto:

**Ofício nº 038/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO**

Aparecida de Goiânia/GO, 17 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRÍÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349103

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 17/03/2020, conforme certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Letícia Maédo dos Reis
Escrivente

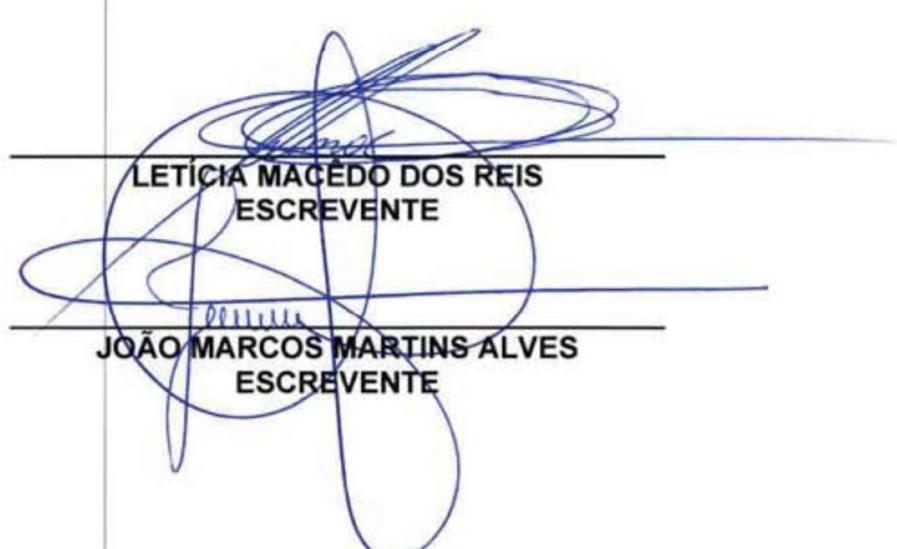
Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 – Bairro Cardoso – CEP: 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349103** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lote 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 17/03/2020, às 08:30 horas, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 17 de março de 2020.


LETÍCIA MACEDO DOS REIS
ESCREVENTE

JOÃO MARCOS MARTINS ALVES
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center – Sl 09/10 – Bairro Cardoso – CEP: 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

LARISSA VILELA CARVALHO
AUXILIAR DE GABINETE II
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2020 às 14:46



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Nº 0

INFORMAÇÃO N° 1325/2020

Processo nº : 202003000220436

Interessado : Diretoria do Foro

Assunto : Comunicação

Comarca : Aparecida de Goiânia

Senhor Secretário-Geral,

Tratam os presentes autos de remessa efetuada pela Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia a esta Corregedoria, de comunicação de cancelamentos de papéis de segurança, para Apostilamento de Haia, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da mencionada Comarca, conforme abaixo especificado:

Nome da Autoridade Apostilante que comunicou o cancelamento	Nº do Papel de Segurança Cancelado
Letícia Macedo dos Reis/Escrevente	A4349087
	A4349103

A referida comunicação, objetiva o efetivo cumprimento das determinações contidas no artigo 16, do Provimento 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Diante do exposto, sugiro a edição de Ofício Circular com remessa aos Juízes de Direito e Diretores dos Foros, bem como a todos os Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás, para ampla divulgação dos cancelamentos dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia, que instruem o presente feito.

É a informação.

ASSESSORIA CORREACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, datado e assinado digitalmente.

Maria Beatriz Passos Vieira Borrás
6ª Assessora Correicional



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

www.tjgo.jus.br/corregedoria

Rua 10 nº 150, 11º andar, Sala 1120, St. Oeste, Goiânia/ GO – CEP 74120-020 – Tel. (62)3216-2648 - www.tjgo.jus.br

2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 299926486407 no endereço <https://proad.tgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220436

MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS

ASSESSOR CORREIACIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREIACIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2020 às 01:31

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 300999257375 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220436

ROSANA CARLA BALESTRA RODRIGUES

ASSESSOR(A)

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2020 às 18:35